



<p>ELABORADO POR: Enfa. Bruna Lorena de Figueiredo Freire (COREN-RN: 356.867)</p> <p>Enfa. Renata Silva de Oliveira T. Campos (COREN-RN: 185.261)</p> <p>DATA: 22/02/2019</p>	<p>MATERNIDADE DIVINO AMOR</p> <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – (POP)</p> <p>PROMOÇÃO DO CONTATO PELE A PELE PRECOCE E DO ALEITAMENTO MATERNO NA PRIMEIRA HORA PÓS-PARTO</p>	 
<p>REVISADO POR: Dra. Marília de Vasconcelos Sá (CRM-RN: 6129) Dra. Maria de Lourdes O. Mota (CRM-RN: 3360)</p> <p>DATA: 26/02/2019</p>		
<p>APROVADO POR:</p> <p>ELIANE SANTOS CAVALCANTE (COREN/RN:63.790) Profª. Doutora em Enfermagem PPGE/CCS/UFRN</p> <p>JULIANA JALES M. PINTO (COREN/RN: 63.735) Profª Doutora em Saúde Coletiva - PPGSCol/UFRN</p> <p>DATA: 01/03/2019</p>		

OBJETIVO: Fortalecer o vínculo entre mãe e bebê no pós-parto imediato, através do contato pele a pele e do aleitamento materno na primeira hora de vida do neonato, contribuindo com a redução da morbidade e mortalidade materno-infantil.

APLICAÇÃO: Puérperas de parto normal em boas condições clínicas e recém-nascidos que não necessitem de cuidados imediatos de reanimação ou aqueles que não apresentem outras restrições.

MATERIAL:

- Cartão de Pré-Natal;
- Sabão e água para higienização das mãos;
- Equipamento de Proteção individual (gorro, luva, máscara);
- Campos aquecidos.

PROCESSO

INTERVENÇÕES	AGENTES	JUSTIFICATIVAS
Conferir o cartão do pré-natal da gestante para verificar se há alguma restrição ao contato pele a pele e amamentação.	Médicos, Enfermeiros e técnicos em Enfermagem	Evitar erro; promover a organização e o controle eficiente do tempo
Higienização das mãos e uso de EPI.		Remover sujidades, prevenir e reduzir as infecções causadas pelas transmissões cruzadas.
Explicar para a gestante a importância e os benefícios do contato pele a pele entre mãe e RN e da amamentação precoce na primeira hora de vida.		Estimular o envolvimento da mãe no cuidado e proporcionar o vínculo com o RN. Seguir as recomendações da OMS e UNICEF na IHAC;

		Seguir as Diretrizes da Portaria 371/2014 do MS.
Avaliar a condição do RN junto ao pediatra para a prática do contato pele a pele.	Enfermeiros e técnicos em Enfermagem	Minimizar riscos de exposição para o RN; Minimizar riscos de complicações para o RN; Otimizar a organização e o controle eficiente do tempo.
Avaliar a condição do RN junto ao pediatra para prepara-lo para o aleitamento materno.		
Colocar o RN em contato pele a pele com a mãe, aquecendo a cabeça com a touca, e cobrindo-o com um campo aquecido. Certificar-se quanto ao conforto térmico do binômio mãe/filho.	Médicos, Enfermeiros e técnicos em Enfermagem	Prevenir hipotermia; Seguir as recomendações da OMS e UNICEF na IHAC; Fortalecer o vínculo; Prevenir hipoglicemia;
Estimular o reflexo da sucção e início do aleitamento materno.		
Solicitar a presença do pai/acompanhante no momento do estímulo ao contato pele a pele e aleitamento materno.		
Permanecer junto à família durante o contato precoce por pelo menos 20 minutos.	Médicos, Enfermeiros e técnicos em Enfermagem	Seguir as Diretrizes da Portaria 371/2014 do MS. Envolver acompanhante no cuidado ao RN; Transmitir segurança; minimizar medo e ansiedade; Esclarecer dúvidas.
Higienizar as mãos.	Médicos, Enfermeiros e técnicos em Enfermagem	Remover sujidades, prevenir e reduzir as infecções causadas pelas transmissões cruzadas.
Registrar no prontuário a realização do contato precoce e as condições da promoção da amamentação na 1º hora.	Enfermeiros e técnicos em Enfermagem	Atender ao artigo 36 do Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES		
<ul style="list-style-type: none"> • A equipe de saúde que assiste ao parto deverá criar um ambiente tranquilo e apoiar o binômio mãe/filho propiciando conforto físico e emocional, favorecendo o contato pele a pele e a formação do vínculo entre mãe-filho; • O contato precoce favorece a promoção do aleitamento materno na primeira hora de vida, este devendo ser estimulado pela equipe ainda em sala de parto considerando suas diversas vantagens para ambos. • Se a puérpera recusar, registre a recusa e notifique o responsável pelo setor. 		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria N° 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Brasília: 2011.		
_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 371 de 7 de maio de 2014. Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no sistema único de saúde (SUS). Brasília: 2014.		
FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Ministério da Saúde. Iniciativa Hospital Amigo da Criança: revista, atualizada e ampliada para o cuidado integrado: módulo 1 : histórico e implementação / Fundo das Nações Unidas para a Infância. – Brasília: 2008.		